

Fis. Nº 204
Proc. Nº
Rubrica

HABILITAÇÃO

J A B MAGALHAES FILHO
LTDA

Fls. Nº 206
 Proc. Nº
 Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preenchimento somente se não referente ao titular)	
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO	Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES	JOANA CARVALHO MAGALHAES		
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
05-02-1982	73032897-0	SEJUSP	MA
CPF (número)			
008.302.053-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA OVIDIA NOGUEIRA			38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
	GIRASSOL	65805-000	
MUNICÍPIO	UF		
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J A B MAGALHAES FILHO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA OVIDIA NOGUEIRA			38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
A	GIRASSOL	65805-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	5911-1/02		
Atividades secundárias	7739-0/99		
	7319-0/99		
	5911-1/01		
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADES (AUDIO E VIDEO) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (SOM, PALCO, TELÃO, ILUMINAÇÃO). OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA VOLANTE, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA). ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/gerente)			
JAB MAGALHAES FILHO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-11-2008	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
 Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat 2089 20.11.08	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/11/2008 SOB O NÚMERO 21101617953 Protocolo 08/050043-9 J A B MAGALHAES FILHO  JOELMA ARAUJO PINHEIRO Nº AB 068756 CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Fls. Nº 207
Proc. Nº
Rubrica 7

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIREDA FILIAL (preenchimento somente no caso de filial)	
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CNPJ	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES		JOANA CARVALHO MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
05-02-1982	73032897-0	SEJUSP	MA
CPF (número)			
008.302.053-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA OVIDIA NOGUEIRA			38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	GIRASSOL	65805-000	
MUNICÍPIO			UF
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J A B MAGALHAES FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA OVIDIA NOGUEIRA			38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	GIRASSOL	65805-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9001-9/99	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS)		
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE INFORMAÇÃO N/ ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
JAB MAGALHAES FILHO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-11-2008	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA
Joelma Araújo Pinheiro _____ Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat 2089 20.11.08	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008 SOB O NÚMERO 21101617663 Protocolo 08/050043-9 J A B MAGALHÃES FILHO _____ JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

AB 068755

Fls. Nº 208
Proc. Nº
Rubrica

Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) (3 a 8 dígitos)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
21101617663		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES		JOANA CARVALHO MAGALHÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/02/1982	730328970	SEJUSP	MA
CPF (número)			
008.302.053-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ANITA FARIAS			SN
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para o uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	NAZARE	65.805-000	2456
MUNICÍPIO			UF
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
J A B MAGALHÃES FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA JOSE SARNEY			04
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	65.805-000	2456
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA	BRASIL	midisplay4@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	5911102 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADES (AUDIO E VIDEO)		
5911102	7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NA O ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(SOM, PALCO, TELÃO, ILUMINAÇÃO)		
Atividade secundária	7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA VOLANTE, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA).		
7739099	5911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS.		
7319099	9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIRO)		
5911101	XXXXXXXXXXXX		
9001999			
6399200			
XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXX	10509014000199	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
J. A. B. MAGALHÃES FILHO - ME.		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☐ 3-NÃO	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/02/2012	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Reg. de Balsas 01/03/12	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120139502 Protocolo: 12/013950-2 Empresa 21 1 0161766 3 J A B MAGALHÃES FILHO - ME Joelma Araújo Pinheiro CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS		

Nº AD 161.922 46

Fla. Nº 209
Proc. Nº
Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101617663		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não residente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES		(mãe) JOANA CARVALHO MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1982	IDENTIDADE (número) 730328970	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (número) 008.302.053-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ANITA FARIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 2458
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J A B MAGALHAES FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE SARNEY			NÚMERO 04
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2458
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) midiaplay4@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5911102 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TECNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS). 6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE INFORMAÇÃO N/ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO). XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10509014000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1. sim 3. não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) J.A.B. MAGALHAES FILHO - ME.			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Araújo Pinheiro
—Chefe do Escritório Reg. de Balsas

01/03/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2012
SOB O NÚMERO 20120139502
Protocolo: 12/013950-2
Empresa: 211 0161766 3
J A B MAGALHAES FILHO - ME

Joelma Araújo Pinheiro

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Nº AD 161.921 2746

Fls. Nº 210
 Proc. Nº
 Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
21101617663		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENEFÍCIO (quando)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES	JOANA CARVALHO MAGALHÃES		
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/02/1982	730328970	SEJUSP	MA
CPF (número)			
008.302.053-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA ANITA FARIAS		SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (lat e lon)
XXX	NAZARE	65805-000	
MUNICÍPIO		UF	
Fortaleza dos Nogueiras		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J A B MAGALHÃES FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA		23	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (lat e lon)
XXX	CENTRO	65805-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Fortaleza dos Nogueiras	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	5911102		
Atividade Secundária	5911101, 6399200, 7319099, 7339099, 9001999		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
17/11/2008	10.509.014/0001-99		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/12/2016	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA116000589747	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 17:32 SOB Nº 20160885949.
 PROTOCOLO: 160885949 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603038980. NIRE: 21101617663.
 J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. Nº 201
 Proc. Nº
 Rubrica



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
21101617663		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES		JOANA CARVALHO MAGALHÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
05/02/1982	730328970	SEJUSP	MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		008.302.053-57	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		NÚMERO SN	
AVENIDA ANITA FARIAS			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) e CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	NAZARE	65805-000	002456 - Fortaleza dos Nogueiras
MUNICÍPIO		UF	
Fortaleza dos Nogueiras		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
TÍTULOS EMPRESARIAIS			
J A B MAGALHÃES FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA		23	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) e CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	CENTRO	65805-000	002456 - Fortaleza dos Nogueiras
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Fortaleza dos Nogueiras		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
100.000,00		XXX	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE INFORMAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO).		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF
17/11/2008	10.509.014/0001-99		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/12/2016	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000589747	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 17:32 SOB Nº 20160885949.
 PROTOCOLO: 160885949 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603038980. NIRE: 21101617663.
 J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Fls. Nº 203
 Doc. Nº 1
 Rubrica 1

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial de bens, portador do CPF de nº 008.302.053-57 e RG de nº 73032897-0 SEJUSP-MA, emitida em 08/09/1999, nascido em 05/02/1982, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 05, Bairro São Miguel, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **J A B MAGALHAES FILHO**, com sede na Praça Israel Nogueira nº 23, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial do estado do maranhão sob nire 21101617663 registrado em 20/11/2008, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, resolve transformar e alterar a Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Capital Social que era R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) com um aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, unipessoal, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Ciquenta Mil Reais), passando a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta – o Objeto Passa a Ser:

- 7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Fls. Nº 210
Proc. Nº
Rubrica

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial de bens, portador do CPF de nº 008.302.053-57 e RG de nº 73032897-0 SEJUSP-MA, emitida em 08/09/1999, nascido em 05/02/1982, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 05, Bairro São Miguel, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**, com sede na Praça Israel Nogueira nº 23, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda - O objeto Social da empresa é:

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

5911-1/01 - Estúdios cinematográficos

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7319-0/03 - Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/02 - Produção musical

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDAFls. Nº 215
Proc. Nº
Rubrica

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em (Duzentos e Cinqenta Mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente, pelo sócio único.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade é exercido pelo sócio **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do mesmo.

Cláusula Sexta – O PORTE DA EMPRESA É: Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava – O administrador da Empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contraa economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de Agosto 2023.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
Socio Adm



Fls. Nº 216
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 09:09 SOB N° 21201419448.
PROTOCOLO: 231094299 DE 23/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312543241. CNPJ DA SEDE: 10509014000199.
NIRE: 21201419448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. Nº 217 Proc. Nº Rubrica	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.509.014/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2008	
NOME EMPRESARIAL J A B MAGALHAES FILHO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MÍDIA PLAY				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO PC ISRAEL NOGUEIRA		NÚMERO 23		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8153-4543			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024 às 00:37:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

218

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.509.014/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC ISRAEL NOGUEIRA

NÚMERO
23

COMPLEMENTO

CEP
65.805-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8153-4543

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 00:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
MaranhãoFls. Nº 219
Proc. Nº
Rubrica
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.509.014/0001-99 Inscrição Estadual: 12.819891-5

Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA ISRAEL NOGUEIRA

Número: 23 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA

CEP: 65805000 DDD: Telefone: 81534543

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS
Principal: DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 -
(CNAE's): (6399200-7312200-7311400-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/05/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Fls. Nº 220
Proc. Nº
Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls. Nº 221
Proc. Nº
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2789849123

2º e 1º NOME E SOBRENOME

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

1ª HABILITAÇÃO

05/06/2019



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

05/02/1982 BALSAS/MA

4a DATA EMISSÃO

19/04/2024

4b VALIDADE

18/04/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

0000730328970 SESP MA

4d CPF

008.302.053-57

5 Nº REGISTRO

07273567142

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES

JOANA CARVALHO MAGALHAES

Assinatura manuscrita do titular

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		18/04/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área para observações

LOCAL

SAO LUIS, MA

DIEGO FERNANDO MENDES ROCHA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

69554193095
MA052383354

PROIBIDO REPLICAR

2789849123

MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Fs. Nº 222
Proc. Nº
Rubrica

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	141	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	30.00.202		
Nome/Razão Social:	J A B MAGALHÃES FILHO		
CNPJ/CPF:	10509014000199		
Endereço:	PRAÇA ISRAEL NOGUIERA, 23 - CENTRO - 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA		
IE/RG:		Órgão Emissor:	
Telefone:	(99) 98153-4543	Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:	MÍDIA PLAY		
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Prestacao de Servico		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	20,00	Nº do Alvará:	13,00
Valor Est. ISSQN:	0,00		
Horário Funcion:	08:00 às 17:00 horas		
Nr. Técnicos:	0	Nr. Empregados:	0
CNAE:	Produção de filmes para publicidade		

Outras Atividades:

- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Data do Cadastro: 12/04/2010

Emitido no dia: 03/02/2022

Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Inscrição nº 01111021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

00.00.027

Nº da Inscrição

30.00.202

Nº do Alvará

065/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

CPF/CNPJ: 10509014000199

RG/Insc

Nome Fant.: MIDIA PLAY

Endereço

Logradouro: ISRAEL NOGUEIRA

Número: 123

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 23:00:00

Das: 07:00:00 Até: 23:00:00

Das: 07:00:00 Até: 23:00:00

Das: 07:00:00 Até: 23:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

73.11-4-00 - Agências de publicidade

Código

Data de Abertura

20/11/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

José Maria Coelho dos Santos

JOSÉ MARIA COELHO DOS SANTOS
COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECAÇÃO

FIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 224
Proc. Nº
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:40 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **B8E7.4658.0E4E.E42B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. Nº 225
Proc. Nº
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.509.014/0001-99
Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
Endereço: PC ISRAEL NOGUEIRA 23 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042419465985645140

Informação obtida em 02/05/2024 13:53:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 226
Proc. Nº _____
Rubrica P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A B MAGALHAES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Certidão nº: 18794431/2024

Expedição: 18/03/2024, às 17:25:47

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A B MAGALHAES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.509.014/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. Nº 227
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136692/24

Data da

15/04/2024 11:16:07

Inscrição Estadual: 128198915

CPF/CNPJ: 10509014000199

Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Endereço: PCA ISRAEL NOGUEIRA, 23 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81534543

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2024 11:16:07



Fls. Nº 228
Proc. Nº
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027714/24

Data da

15/04/2024 16:58:01

Inscrição Estadual: 128198915

CPF/CNPJ: 10509014000199

Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Endereço: PCA ISRAEL NOGUEIRA, 23 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81534543

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/04/2024 16:58:01

Fls. Nº 229
Proc. Nº
Rubrica



CNPJ (ME) 06.080.394/0001-11
Rua Ovidio Nogueira, S/N - Girassol - Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021 - 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 30/07/2024
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CPF/CNPJ 10.509.014/0001-99
Inscrição Estadual **.*.*.*
Inscrição Municipal 30.00.202
Endereço PRACA ISRAEL NOGUEIRA, Nº 123, CENTRO, CEP: 65805-000 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
Data da Liberação 30/04/2024

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débito tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rubrica, emitida em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

José Maria Ribeiro dos Santos
Controlador Financeiro e de
Arrecadação
Pessoa nº 349.409

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de abril de 2024.

Fla. Nº 230
Proc. Nº
Rubrica



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 30/07/2024
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CPF/CNPJ 10.509.014/0001-99
Inscrição Estadual **,***,**
Inscrição Municipal 30.00.202
Endereço PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA , Nº 123, CENTRO, CEP:
65805-000 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso
temporário, exceto andaimes.
Data da Liberação 30/04/2024

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débito tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de abril de 2024.

CERTJUDONE-SJDB - 3092024
Código de validação: 10939C697C

Número da guia: 24050901001782394.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **J A B MAGALHAES FILHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.509.014/0001-99**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. Nº 232
Proc. Nº
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 03/05/2024 09:14 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 3092024 / Código: 10939C697C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls. Nº 233
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 48 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J A B MAGALHAES FILHO - EPP, estabelecida no(a) PRACA ISRAEL NOGUEIRA , nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.509.014/0001-99 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101617663 por despacho de 20/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA

Fls. Nº 234
Proc. Nº Páginas 43 e 44
Rubrica *f*

Balanco Patrimonial em 2022			
Descricao			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	408.190,24	Passivo Circulante	188.900,25
Disponibilidades	385.838,23	Obrigações de Curto Prazo	188.900,25
Numerários em Espécie	312.935,60	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.420,54
Caixa Geral	312.935,60	Obrigações Fiscais	73.420,54
Caixa	312.935,60	Simplex a Recolher	21.448,67
Valores Mobiliários	72.902,63	Parcelamento Simplex Nacional Relp	51.971,87
BB Automático Empresa	13.414,45	Empréstimos e Financiamentos	115.479,71
BB RENDE FACIL	54.488,18	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	115.479,71
OUROCAP	5.000,00	Empréstimo Contr. 573401528	3.945,58
Clientes	22.352,01	Empréstimo Contr. 573403007	39.375,00
Clientes Nacionais	22.352,01	Empréstimo Contr. 573403262	72.159,13
Duplicatas a Receber	22.352,01	Patrimônio Líquido	424.970,99
Clientes Diversos	22.352,01	Capital Realizado	100.000,00
Ativo não Circulante	205.681,00	Capital Social	100.000,00
Imobilizado	205.681,00	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00
Bens em Operação	205.681,00	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.681,00	Outras Contas	324.970,99
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.531,00	Outras Contas	324.970,99
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.100,00	Lucros Acumulados	324.970,99
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	135.050,00	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	324.970,99
Total do Ativo	613.871.24	Total do Passivo	613.871.24

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665 SSP-PI

J A B MAGALHAES FILHO - EPP
 PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA, N.º 23, CENTRO
 CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
 CNPJ: 10.509.014/0001-99 ISENTA NIRE: 21101617663

Fls. Nº 235
 Proc. Nº
 Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2022

Descrição	
(+) Receita Bruta Operacional	896.374,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	896.374,78
Vendas de Serviços	896.374,78
(-) Deduções da Receita	154,89
Impostos Faturados	154,89
Simples	154,89
(=) Receita Líquida	896.219,89
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	677.197,19
Custo dos Produtos Vendidos	677.197,19
(=) Lucro Bruto	219.022,70
(-) Despesas Operacionais	117.220,87
Despesas Administrativas	8.292,43
Despesas Tributárias	88.555,46
Resultado Financeiro	20.372,98
Despesas Financeiras	20.372,98
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	101.801,83
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	101.801,83
(=) Resultado Líquido do Exercício	101.801,83

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO

TITULAR

CPF: 008.302.053-57

RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CONTADOR CRC: 7670-MA

CPF: 264.657.873-34

RG: 785.665 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

Fls. Nº 236
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 17:30 SOB Nº 20230732291.
PROTOCOLO: 230732291 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308323828. CNPJ DA SEDE: 10509014000199.
NIRE: 21101617663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65005000

Telefone:

Fls. Nº 237
Proc. Nº
Rubrica

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	613.871,24D
1.01	Ativo Circulante	408.190,24D
1.01.01	Disponibilidades	385.838,23D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	312.935,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	312.935,60D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	312.935,60D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	72.902,63D
1.01.01.07.04	BB Automático Empresa	13.414,45D
1.01.01.07.05	BB RENDE FACIL	54.488,18D
1.01.01.07.06	OUROCAP	5.000,00D
1.01.03	Clientes	22.352,01D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	22.352,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	22.352,01D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	22.352,01D
1.07	Ativo não Circulante	205.681,00D
1.07.04	Imobilizado	205.681,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	205.681,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.681,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.531,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.100,00D
1.07.04.01.01.0007	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	135.050,00D
2	*** Passivo ***	613.871,24C
2.01	Passivo Circulante	188.900,25C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	188.900,25C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.420,54C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	73.420,54C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.448,67C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento Simples Nacional Relp	51.971,87C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	115.479,71C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	115.479,71C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo Contr. 573401528	3.945,58C
2.01.01.07.01.0002	Empréstimo Contr. 573403007	39.375,00C
2.01.01.07.01.0003	Empréstimo Contr. 573403262	72.159,13C
2.07	Patrimônio Líquido	424.970,99C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00C
2.07.01.01.02.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	324.970,99C
2.07.07.01	Outras Contas	324.970,99C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	324.970,99C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	324.970,99C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 613.871,24 (Seiscentos e Treze Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65806000,

Telefone:

 Fls. Nº 238 Fortes Contábil
 Proc. Nº
 Rubrica

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	896.374,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	896.374,78
010.01.03	Vendas de Serviços	896.374,78
(-) 020	Deduções da Receita	154,89
020.01	Impostos Faturados	154,89
020.01.05	Simple	154,89
(=) 030	Receita Líquida	896.219,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	677.197,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	677.197,19
(=) 060	Lucro Bruto	219.022,70
(-) 070	Despesas Operacionais	117.220,87
070.01	Despesas Administrativas	8.292,43
070.03	Despesas Tributárias	88.555,46
070.04	Resultado Financeiro	20.372,98
070.04.02	Despesas Financeiras	20.372,98
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	101.801,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	101.801,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	101.801,83

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
 FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665SSP-PI
 CRC: 7670-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 66806000,

Telefone:

NIRE: 21101617663 - Data: 20/11/2008

Fls. Nº 239
 Fortes Contábil
 Proc. Nº
 Rubrica

Nota 1 - Contexto Operacional

J A B MAGALHAES FILHO empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101617663 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J A B MAGALHAES FILHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "010" da J A B MAGALHAES FILHO.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes**TRIBUTAÇÃO**

J A B MAGALHAES FILHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da J A B MAGALHAES FILHO, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Fortes Contábil

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000,

Telefone:

NIRE: 21101617663 - Data: 20/11/2008

Fls. Nº 240
 Proc. Nº
 Rubrica

convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a J A B MAGALHAES FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J A B MAGALHAES FILHO É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nota 5 - Eventos subsequentes - lucro presumido

TRIBUTAÇÃO:

J A B MAGALHAES FILHO. Empresa optante pelo sistema/critério do lucro presumido, regime tributário em que a empresa faz a apuração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A Receita Federal presume que uma determinada porcentagem do faturamento é o lucro.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da J A B MAGALHAES FILHO, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a J A B MAGALHAES FILHO COMBUSTIVEIS EIRELI cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J A B MAGALHAES FILHO É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
 FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665SSP-PI
 CRC: 7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Página 47 de 49

Fls. Nº 261
Proc. Nº
Rubrica

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefon

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	896.219,89 / 613.871,24		1,46
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	408.190,24 / 188.900,25		2,16
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(408.190,24 + 0,00)/(188.900,25 + 0,00)		2,16
	Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	385.838,23 / 188.900,25		2,04
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(101.801,83 / 896.219,89)*100		11,36
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(101.801,83 / 613.871,24)*100		16,58
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c20301)	
	613.871,24 /(188.900,25 + 0,00)		3,25
	A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.		

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA

Fim

Fls. Nº 242
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 48 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J A B MAGALHAES FILHO - EPP, estabelecida no(a) PRACA ISRAEL NOGUEIRA , nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.509.014/0001-99 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101617663 por despacho de 20/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 49 de 49

Fls. Nº 243
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 12:14 SOB N° 20230730779.
PROTOCOLO: 230730779 DE 01/06/2023. NIRE: 21101617663.
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 242
Proc. Nº
Rubrica f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12308294569 em 02/06/2023, protocolo 230730779. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J A B MAGALHÃES FILHO - EPP
Número de Registro:	21101617663
CNPJ:	10509014000199
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 12:14 SOB Nº 20230730779.
PROTOCOLO: 230730779 DE 01/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308294569. NIRE: 21101617663.
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1

Fls. Nº 925
Proc. Nº
Rubrica R

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Estadual.....: 128198915

Registro na junta.....: 21201419448 Data registro: 23/08/2023

Inscrição Municipal.....: 3000202

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0053
 Número livro: 0011
 Fls. Nº 206
 Proc. Nº
 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	996.678,51D
ATIVO CIRCULANTE	594.531,51D
DISPONIBILIDADES	431.054,77D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	331.019,68D
CAIXA GERAL	331.019,68D
CAIXA	331.019,68D
BANCOS	24.000,00D
CONTAS CORRENTES	24.000,00D
BANCO DO BRASIL C.C.: 6111-5	24.000,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	76.035,09D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	76.035,09D
BB AUTOMÁTICO EMPRESA	13.414,45D
BB RENDE FACIL	57.620,64D
OUROCAP	5.000,00D
CLIENTES	134.589,74D
CLIENTES NACIONAIS	134.589,74D
DUPLICATAS A RECEBER	134.589,74D
CLIENTES DIVERSOS	26.851,09D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	40.602,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	31.343,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	15.787,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	17.530,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	2.474,95D
ESTOQUES	28.887,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	28.887,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	28.887,00D
MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	28.887,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402.147,00D
IMOBILIZADO	402.147,00D
BENS EM OPERAÇÃO	402.147,00D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402.147,00D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	66.531,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	4.100,00D
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	331.516,00D
*** PASSIVO ***	996.678,51C
PASSIVO CIRCULANTE	395.963,59C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	395.963,59C
FORNECEDORES	50.000,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	50.000,00C
A. S. A. PRODUÇÕES SCHOWS E EVENTOS	50.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	119.942,47C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	119.942,47C
SIMPLES A RECOLHER	71.082,56C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	48.859,91C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.021,12C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	226.021,12C
EMPRÉSTIMO CONTR. 573403262	66.259,37C
CAPITAL GIRO DIGITAL LIBERAÇÃO CONTRATO 573403637	113.281,25C
CAPITAL DE GIRO CONTRATO 573404049	46.480,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.714,92C
CAPITAL REALIZADO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0054

Número livro: 0011

Fls. Nº 2118
Proc. Nº
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	350.714,92C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 996.678,51 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0055
Número livro: 0011

Fls. Nº 208
Proc. Nº
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO	695.627,60	<u>695.627,60</u>	<u>695.627,60</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
DEDUÇÕES DA RECEITA	(49.633,89)	<u>(49.633,89)</u>	<u>(49.633,89)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>645.993,71</u>
LUCRO BRUTO			<u>645.993,71</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(551.075,41)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	(551.075,41)	<u>(551.075,41)</u>	<u>(551.075,41)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>94.918,30</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(69.174,37)	<u>(69.174,37)</u>	<u>(69.174,37)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>25.743,93</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>25.743,93</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



Fls. Nº 209
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 19:29 SOB Nº 20240603249.
PROTOCOLO: 240603249 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406394213. CNPJ DA SEDE: 10509014000199.
NIRE: 21201419448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0053

Número livro: 0011

Fls. Nº 240
Proc. Nº
Rubrica R

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	996.678,51D
ATIVO CIRCULANTE	594.531,51D
DISPONIBILIDADES	431.054,77D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	331.019,68D
CAIXA GERAL	331.019,68D
CAIXA	331.019,68D
BANCOS	24.000,00D
CONTAS CORRENTES	24.000,00D
BANCO DO BRASIL C.C.: 6111-5	24.000,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	76.035,09D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	76.035,09D
BB AUTOMÁTICO EMPRESA	13.414,45D
BB RENDE FACIL	57.620,64D
OUROCAP	5.000,00D
CLIENTES	134.589,74D
CLIENTES NACIONAIS	134.589,74D
DUPLICATAS A RECEBER	134.589,74D
CLIENTES DIVERSOS	26.851,09D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	40.602,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	31.343,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	15.787,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	17.530,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	2.474,95D
ESTOQUES	28.887,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	28.887,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	28.887,00D
MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	28.887,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402.147,00D
IMOBILIZADO	402.147,00D
BENS EM OPERAÇÃO	402.147,00D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402.147,00D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	66.531,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	4.100,00D
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	331.516,00D
*** PASSIVO ***	996.678,51C
PASSIVO CIRCULANTE	395.963,59C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	395.963,59C
FORNECEDORES	50.000,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	50.000,00C
A. S. A. PRODUÇÕES SCHOWS E EVENTOS	50.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	119.942,47C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	119.942,47C
SIMPLES A RECOLHER	71.082,56C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	48.859,91C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.021,12C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	226.021,12C
EMPRÉSTIMO CONTR. 573403262	66.259,37C
CAPITAL GIRO DIGITAL LIBERAÇÃO CONTRATO 573403637	113.281,25C
CAPITAL DE GIRO CONTRATO 573404049	46.480,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.714,92C
CAPITAL REALIZADO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0054

Número livro: 0011

Fls. Nº 951
Proc. Nº
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	350.714,92C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 996.678,51 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0055
Número livro: 0011

Fls. Nº 256
Proc. Nº
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA			
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO	695.627,60	<u>695.627,60</u>	<u>695.627,60</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
DEDUÇÕES DA RECEITA	(49.633,89)	<u>(49.633,89)</u>	<u>(49.633,89)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>645.993,71</u>
LUCRO BRUTO			<u>645.993,71</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(551.075,41)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	(551.075,41)	<u>(551.075,41)</u>	<u>(551.075,41)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>94.918,30</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(69.174,37)	<u>(69.174,37)</u>	<u>(69.174,37)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>25.743,93</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>25.743,93</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
 CIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**
 CNPJ: 10.509.014/0001-99

Folha:
 Número livro:

56
 0011

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, CEP: 65.805-000
 Telefone: (99)98408-2515

Fls. Nº 257
 Proc. Nº
 Rubrica

Nota 1 - Contexto Operacional

J A B MAGALHAES FILHO LTDA empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101617663 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos;
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 73.19-0-03 - Marketing direto;
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J A B MAGALHAES FILHO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "011" da **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 250.000,00 dividido em 250.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**
CNPJ: 10.509.014/0001-99

Folha:
Número livro:

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA, nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, CEP: 65.805-000
Telefone: (99)98408-2515

Fls. Nº 57
0011
258
Rubrica

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

J A B MAGALHAES FILHO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a **J A B MAGALHAES FILHO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J A B MAGALHAES FILHO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Inscrição: 10.509.014/0001-99

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0058

Número livro: 0011

Fls. Nº 259
Proc. Nº
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	594.531,51 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	395.963,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	594.531,51	1,50
	Passivo Circulante	395.963,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	594.531,51 - 28.887,00	1,43
	Passivo Circulante	395.963,59	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	431.054,77	1,09
	Passivo Circulante	395.963,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	996.678,51	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	395.963,59 + 0,00	

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11

Folha: 59

Fls. Nº 260
Proc. Nº
Rubrica R

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Estadual.....: 128198915

Registro na junta.....: 21201419448 Data registro: 23/08/2023

Inscrição Municipal.....: 3000202

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Fls. Nº 261
Proc. Nº
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 16:01 SOB N° 20240603915.
PROTOCOLO: 240603915 DE 06/05/2024. NIRE: 21201419448.
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 262
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406379389 em 06/05/2024, protocolo 240603915. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J A B MAGALHAES FILHO LTDA
Número de Registro:	21201419448
CNPJ:	10509014000199
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 16:01 SOB Nº 20240603915.
PROTOCOLO: 240603915 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406379389. NIRE: 21201419448.
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031302HCLUCB256NBI42
28/09/2021 14:57:05, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FIDEJ R\$ 0,13 FIEP R\$
0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edilania de Souza Coelho
Escritor(a) Autorizada



CNPJ (ME) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Fls. Nº 963
Proc. Nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328.97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Rui Barbosa, 125 Centro Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão no período de Fevereiro a Dezembro de 2019 os seguintes serviços:

Quantidade	Especificação dos serviços prestados
10	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA 31 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente

Joelene Teixeira Sá
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Contato - (99)98249-9475

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s).
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

Edilania de Souza Coelho
Escritor(a) Autorizada



CARTORIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Av. José Sarney nº 931 - CEP: 65050-000 - Fortaleza dos Nogueiras, MA
Tel: (99) 3531-1116 (Fax): (99) 8048-4720 (Ct. - 9 8048-4601)
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECIR031302HYNC33K18385CK23,
Data/Hora: 24/01/2020 16:17:23,
Ato: 13.17.2, Parte(s): JOELENE
TEIXEIRA SA, Rec Firma:
Autenticidade, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$
0,10, Consulte a validade deste
selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

OFÍCIO ÚNICO
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Fls. Nº 264
Proc. Nº
Rubrica



PREFEITURA
SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - Ma
CNPJ: 06.651.616/0001-09
Rua José do Egito, s/nº, Centro.
CEP: 65.840-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328.97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras - MA, no período de Fevereiro a Dezembro de 2019 os seguintes serviços:

Quantidade	Especificação dos serviços prestados
10	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

São Raimundo das Mangabeiras - MA 31 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Jessé Resplandes Costa
Secretário Municipal de Cultura

Contato - (99)98184-6620

Jessé Resplandes Costa
CPF 412.800.763-60
Portaria nº 15/2019
SMUC

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ 12.173.441/0001-04
Tabela e Registro de Imóveis, Mercosul, Mapas, Planos, Cartas

Rua Jovêncio Aquino, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@extrajudicial.com

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CNPJ 12.173.441/0001-04
Tabela e Registro de Imóveis, Mercosul, Mapas, Planos, Cartas

Rua Jovêncio Aquino, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@extrajudicial.com

RECONHECIMENTO 032720

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA

de: JESSE RESPLANDES COSTA

SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 03 de fevereiro de 2020.

Matheus da Silva Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Poder Judiciário TJMA. Selo:

RECIR14957770043229XJQJUS51, Data/Hora:

03/02/2020 15:10:17, Ato: 13.17.2, Parte(s): JESSE

RESPLANDES COSTA, Rec Firma: Semelhança,

Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$

0,10, Consulte a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>



Fls. Nº 265
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328,97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de Sambaíba - MA, localizada a Rua Egito Coelho, 200 Centro, os seguintes serviços:

Quantidade	Especificação dos serviços prestados
11	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

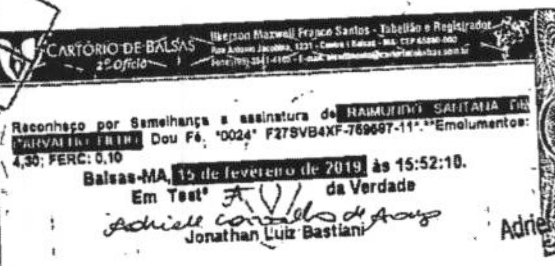
Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Sambaíba - Ma 07 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente

Raimundo Santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
156 BALSAS
Cartório



Adriele Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada



Fls. Nº 266
Proc. Nº _____
Rubrica P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328,97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovidia Nogueira, 22 Girassol Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão no período de Janeiro a Dezembro de 2022 os seguintes serviços:

Quantidade	Und	Especificação dos serviços prestados
10	Diárias	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Diárias	Locações de gerador de energia (60, 180 e 250kva)
10	Diárias	Locações de palco com cobertura
10	Diárias	Locações de painel de led
12	Cachê	Contratações de bandas musicais
04	Cachê	Contratações de grupo cultural dança inclusive infantis
65	Diárias	Locações de banheiros químicos
40	Diárias	Locações de tendas 3x3 metros
30	Diárias	Locações de tendas 5x5 metros
20	Diárias	Locações de tendas 10x10 metros
300	Metros	Metros de disciplinadores
10	Diárias	Locações de camarim

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA 31 de Maio de 2023.

Atenciosamente

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário de Administração e Finanças

Contato - (99)98274-0080

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA
CNPJ: 06.096.218/0001-78
Rua 07 de Setembro nº03- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, executou os serviços de: **PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO COM COBERTURA, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADORES, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED ALÉM DA CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL, REGIONAL E LOCAL, SEGURANÇAS E BRIGADISTAS** para a realização do show de inauguração da Praça da Família realizado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA conforme contrato 033/2022.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

Benedito Leite – MA 26 de Abril de 2022.

RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito Municipal de Benedito Leite – MA
Contato (86)9946-1001

CONTRATO Nº 012/2024
SEC. CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA E A
EMPRESA **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICÍPIO DE SAMBAIBA Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na **José do Egito Coelho**. CEP: 65.830-000 – Sambaiba/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, neste ato representada pela senhora **Adriana dos Santos Silva**, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada CONTRATANTE, e **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. **José Augusto Benigno Magalhães Filho**, RG: 730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente mediante a Adesão **Ata de Registro de Preços 033/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 070/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Administrativo nº 070/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 020/2023**;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:35:20 -03'00'

Praça José do Egito Coelho, Nº200 – Centro. CEP: 65830-000

- h) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
 - i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLT/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
 - j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

- 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 154.540,00 (Cento Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.
- 4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura** em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sambaíba

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO: 13.392.0473.2-022 – Apoio a Cultura e Custeio De Festividades e Eventos Comemorativos

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 90 (noventa) dias**, contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:35:53 -03'00'

7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias**, contado a partir da data da **assinatura do Contrato**.

9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Será permitida a subcontratação de no máximo 30% (trinta) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- c) responsabilizar-se pelos custos dos serviços, sem ônus para a Administração;
- d) comunicar imediatamente ao Fiscal de Contrato qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **Secretaria Municipal de Cultura**, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;
- m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:36:47 -03'00'

- n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;
- o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Comissão de Fiscalização**;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal de Cultura**, obriga-se a:

- a) emitir Nota de Empenho;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da **Comissão de Fiscalização**, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:44:53 -03'00'

- t) Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, **atestada pela Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:
- a) Cópia do Contrato Administrativo;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- a. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 13.1**.
 - b. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no **item 13.1**, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
 - c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
 - d. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
 - e. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
 - f. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
 - g. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:47:00 -03'00'

a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.

c. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;

c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

e. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Sambaíba**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

f. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

g. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

h. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

a. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

c. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205
357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10
15:03:58 -03'00'

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

- d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Sambaíba/MA, 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 15:04:36 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	04	R\$ 11.480,00	R\$ 45.920,00
02	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	04	R\$ 4.880,00	R\$ 19.520,00
03	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	04	R\$ 5.780,00	R\$ 23.120,00
04	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	02	R\$ 6.480,00	R\$ 12.960,00
05	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
06	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
07	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	01	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
08	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	METRO	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
09	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	03	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
10	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
TOTAL: R\$ 154.540,00 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 15:05:59 -03'00'

CONTRATO Nº 200/2023
SEC. CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA** E A
EMPRESA **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na **José do Egito Coelho**. CEP: 65.830-000 – Sambaiba/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, neste ato representada pela senhora **Adriana dos Santos Silva**, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. **José Augusto Benigno Magalhães Filho**, RG: 730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente mediante a **Adesão Ata de Registro de Preços 033/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 076/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MÍDIA, SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) **Adesão - Ata de Registro de Preços nº 033/2022;**
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:05:06 -03'00'

- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
 - j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

- 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 154.333,60 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.
- 4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura** em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sambaíba

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO: 13.392.0473.2-022 – Custeio De Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 180 (cento e Oitenta) dias**, contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
 - c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
 - d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

- 7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:05:31 -03'00'

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias**, contado a partir da data da **assinatura do Contrato**.

9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Será permitida a subcontratação de no máximo 30% (trinta) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- c) responsabilizar-se pelos custos dos serviços, sem ônus para a Administração;
- d) comunicar imediatamente ao Fiscal de Contrato qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **Secretaria Municipal de Cultura**, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;
- m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.
- n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:06:00 -03'00'

- o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
- a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Comissão de Fiscalização**;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal de Cultura**, obriga-se a:

- a) emitir Nota de Empenho;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da **Comissão de Fiscalização**, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- t) Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplimento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, **atestada pela Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:
- a) Cópia do Contrato Administrativo;

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:06:25 -03'00'

- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
 - a. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 13.1**.
 - b. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no **item 13.1**, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
 - c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
 - d. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
 - e. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
 - f. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
 - g. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
 - a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
 - b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.
- c. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.
- e. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- f. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- g. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- h. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- a. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- c. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:07:29 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Sambaíba/MA, 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:08:00 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	CACHÊ	1	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
2	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	CACHÊ	1	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
3	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	DIÁRIA	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
4	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	DIÁRIA	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
5	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	DIÁRIA	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	DIÁRIA	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
7	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m.	DIÁRIA	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado.	DIÁRIA	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
9	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	10	R\$ 835,86	R\$ 8.358,60
10	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	20	R\$ 398,75	R\$ 7.975,00
TOTAL: R\$ 154.333,60 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

JOSE AUGUSTO BENIGNO
 MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
 BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
 Dados: 2023.09.28 09:08:29 -03'00'

CONTRATO Nº 216/2023
SEC. CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA E A EMPRESA J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na **José do Egito Coelho**. CEP: 65.830-000 – Sambaíba/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, neste ato representada pela senhora **Adriana dos Santos Silva**, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. **José Augusto Benigno Magalhães Filho**, RG: 730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente mediante a **Adesão Ata de Registro de Preços 020/2023**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 070/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Administrativo nº 070/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 020/2023**;
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:10:43 -03'00'

- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

- 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 25.540,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.
- 4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura** em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sambaíba

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO: 13.392.0473.2-022 – Custeio De Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:11:20 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 90 (noventa) dias**, contado a partir da data de sua assinatura.

7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias**, contado a partir da data da **assinatura do Contrato**.

9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Será permitida a subcontratação de no máximo 30% (trinta) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- c) responsabilizar-se pelos custos dos serviços, sem ônus para a Administração;

- d) comunicar imediatamente ao Fiscal de Contrato qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **Secretaria Municipal de Cultura**, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;
- m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.
- n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;
- o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Comissão de Fiscalização**;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:12:21 -03'00'

O **MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal de Cultura**, obriga-se a:

- a) emitir Nota de Empenho;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da **Comissão de Fiscalização**, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- t) Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias, atestada pela Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:
 - a) Cópia do Contrato Administrativo;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- a. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 13.1**.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:12:46 -03'00'

- b. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no **item 13.1**, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
- d. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
- e. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- f. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- g. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
 - a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
 - b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.
 - c. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:
 - a) **advertência**;
 - b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
 - c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- d. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.
- e. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Sambaíba**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- f. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- g. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- h. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- a. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- c. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

- d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:14:33 -03'00'

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Sambaíba/MA, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:15:06 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	1	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
3	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	1	R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00
4	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	1	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
5	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL: R\$ 25.540,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					

Fis. Nº 292

Proc. Nº

Rubrica



J.A.S. MAGALHÃES FILHO-EPP

Fone: (99) 99408 2515 E-mail: midiaplay4@hotmail.com

Praça Israel Nogueira, N°23, Centro, Cep:65805-00, Fortaleza dos Nogueiras-MA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE "A" N°1032

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Municipal:30.00.202

Data Limite para Emissão
20/04/2025 EMITIDA EM VIAS
VIDE LADO DA NOTA

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2023

Nome: Prefeitura Municipal de Sambaíba -

Endereço: Rua José do Egito Coelho 200 Centro

Cidade: Sambaíba

Estado: Maranhão

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Insc.Est./Mun.

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Condições de Pagamento:

DADOS DOS SERVIÇOS

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	Total
		REF. AOS SERVIÇOS DE:		
03		PAPEL 14X10 C/COBERTURA	5.600,00	16.800,00
03		SONALIZAÇÃO LINE 40 CM X 25	8.500,00	25.500,00
03		FELAS DE LED	2.900,00	8.700,00
03		BEIRADO	2.100,00	6.300,00
12		TELHAS 10X10	835,00	10.020,32
		PLA A NEUTRALIZAÇÃO DO GESSO DE Sambaíba (BEIRADO).		
		Conforme Contrato 180/2023		
				67.330,32

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA ISS	ISS DEVIDO
OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS E DO IPTU SUJEITO A IMPOSTO SOBRE SERVIÇO		
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO		

RESERVADO
Prefeitura Mun. de Fortaleza dos Nogueiras
Autorizada em
Disp. de Arrecadação e Fiscalização

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 67.330,32

2,5% R\$ 1.683,25

TOTAL DA NOTA R\$ 67.330,32

L. PRODUÇÕES-Serviços Gráficos, Comunicação Visual e Multimídias em Geral Av. 06 N° 05 Área Avançada Fort dos Nog-MA
isc Mun. 30.01.111 CNPJ/ME: 39.234.918/0001-30 - 02 Bloco 25x5 de 1026/1050. N° Autor. 019/2023 em 20/04/2023 - SERIE "A"

1° Via Branco (cliente) 2° Via Verde (cliente) 3° Via Roxa (Repatrição Fiscal) 4° Via Azul (Contabilidade) 5° Via Amarela (Bloco)

Fls. Nº 293
 Proc. Nº _____
 Rubrica 2



Fone: (99) 98408-2515 E-mail: midiaplay4@hotmail.com

Praça Israel Nogueira, N°23, Centro, Cep:65805-00, Fortaleza dos Nogueiras-MA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIE "A" N°1033
 CNPJ: 10.509.014/0001-99
 Inscrição Municipal:30.00.202
 Data Limite para Emissão
 20/04/2025 EMITIDA EM VIAS
 VIDE LADO DA NOTA

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
 Endereço: RUA JOSÉ DO EGÍPTO COELHO 200 CENTRO
 Cidade: SAMBAIBA Estado Maranhão
 CNPJ: 06.229.397/0001-74 Insc.Est./Mun. _____
 Natureza da Operação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Condições de Pagamento: _____

DADOS DOS SERVIÇOS

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	Total
		REF. AOS SERVIÇOS DE:		
01	circuê	SHOW ARTISTICO NIVEL NACIONAL	66.000,00	66.000,00
01	diária	SOMONIZAÇÃO LIVE 40 CAIXAS	8.500,00	8.500,00
01	diária	TELÃO DE LED.	2.900,00	2.900,00
01	diária	GERAÇÃO	2.100,00	2.100,00
01	diária	CANALIZADO CLIMATIZADO	4.000,00	4.000,00
		P/ a REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SAMBAIBA (PARA A FAMÍLIA).		
		CONFORME CONVÊNIO 180/2023.		
				83.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍCOTA ISS	ISS DEVIDO	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ <u>83.500,00</u>
OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS E DO IPTU SUJEITO A IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO TEM VALOR COMO RECIBO			2,5% R\$ <u>2.087,50</u> TOTAL DA NOTA R\$ <u>83.500,00</u>

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
 Autenticação em
 Depto. de Arrec. e Fiscalização
 24/10/2023

1° Via Branco (cliente) 2° Via Verde (Cliente) 3° Via Roxa (Repatrição Fiscal 4° Via Azul (Contabilidade) 5° Via Amarela (Bloco)

Fls. Nº 296
Proc. Nº
Rubrica

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS Inscrição no C.N.P.J. Nº 06080394000111 RUA OVIDIA NOGUEIRA, 22 - GIRASOL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA				Número da NFS-e 1214 Código de Verificação de Autenticidade KOORSTUWX Data e hora de Emissão da NFS-e 30/11/2023 às 10:16:27 Chave de Acesso 11214ACDEJLMNOPQRSUVWXYZ1345678	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA					
Informações					
Exibibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de incidência do ISS FORTALEZA DOS	
Local da Prestação FORTALEZA DOS		Número do RPS		Série do RPS	
Tipo do RPS		Data do RPS		Competência 30/11/2023	
Opção Simples Nacional 2-Não		Incentivo Fiscal 2-Não		Regime Especial Tributação Empresa de Pequeno Porte (EPP)	
Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento		Para certificação da autenticidade acesse http://lo.ma.gov.br/ , menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.			
Prestador de Serviços					
CPF/CNPJ 10509014000199		RG-Inscrição Estadual		PIS/NTF	
Nome/Razão Social J A B MAGALHAES FILHO LTDA		Logradouro PCA ISRAEL NOGUEIRA, 123		Complemento	
CEP 65805000		Cidade FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		Bairro CENTRO	
Telefone		E-mail			
Tomador de Serviços					
CPF/CNPJ 06229397000174		RG-Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA		Logradouro PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO, 200		Complemento	
CEP 65830000		Cidade SAMBAIBA - MA		Bairro CENTRO	
Telefone		E-mail			
Intermediário					
CPF/CNPJ		RG-Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total	
1	CACHE	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de	R\$ 66000,00	R\$ 66.000,00	
1	CACHE	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de	R\$ 23700,00	R\$ 23.700,00	
2	DIARIA	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	R\$ 3700,00	R\$ 7.400,00	
2	DIARIA	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	R\$ 3800,00	R\$ 7.600,00	
1	DIARIA	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	R\$ 8500,00	R\$ 8.500,00	
1	DIARIA	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	R\$ 7000,00	R\$ 7.000,00	
2	DIARIA	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P8 sendo cada unidade medindo	R\$ 2900,00	R\$ 5.800,00	
3	DIARIA	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado.	R\$ 4000,00	R\$ 12.000,00	
10	DIARIA	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem.	R\$ 835,86	R\$ 8.358,60	
20	DIARIA	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem.	R\$ 398,75	R\$ 7.975,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN					
Item da LC 116/2003 10.02		Alíquota 5 %		Atividade do Município REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	
Código CNAE		Código da Obra		Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 154.333,60		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 154.333,60		Total do ISS R\$ 7.716,68		ISS Retido 02-Não	
Desconto R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
IRRF		SIST/SENAT		ISS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Expediente		PIS		COFINS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CSLL		R\$ 0,00			
Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 154.333,60					
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT					
Informações Complementares					
PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CAVALGADA E DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAMBAIBA-MA CONFORME CONTRATO Nº200/2023					
RECEBEMOS DE: J A B MAGALHAES FILHO LTDA		SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: KOORSTUWX	
DATA		CPF/RG		ASSINATURA	

JUCEMA
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

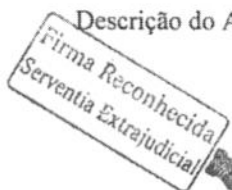
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO.

O Empresário **J A B MAGALHAES FILHO**, estabelecida na Rua Ovidia Nogueira 38 A, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - Ma, Cep 65.805.000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumentos e declara sob pena da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Fortaleza dos Nogueiras - MA 17 de Novembro 2008.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
Empresário: Jose Augusto Benigno Magalhães Filho

Para Uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>20 / 11 / 08</u>		ETIQUETA DE REGISTRO	
 Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat 2089		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008 SOB O NÚMERO 20080500447 Protocolo 08/050044-7 Empresa 21.1.0161766-3 J A B MAGALHÃES FILHO  JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS	Nº AB 068771

Data da consulta: 01/02/2023 10:31:39

Fls. Nº 296

Proc. Nº

Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.509.014/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J A B MAGALHAES FILHO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Fls. Nº 297
Proc. Nº
Rubrica

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J A B MAGALHAES FILHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403373820	
NIRE 21201419448 CNPJ 10.509.014/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Praça ISRAEL NOGUEIRA, Nº 23, xxxxx, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201419448	24/08/2023	TRANSFORMACAO
002	21201419448	24/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230732291	02/06/2023	BALANCO
223	20220581487	10/05/2022	BALANCO
223	20210745045	31/05/2021	BALANCO
223	20200446894	24/06/2020	BALANCO
223	20190303549	26/04/2019	BALANCO
223	20180315978	19/04/2018	BALANCO
223	20170547256	11/05/2017	BALANCO
002	20160885949	27/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20160885957	27/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160433380	31/05/2016	BALANCO
223	20150303769	06/05/2015	BALANCO
223	20140258256	08/04/2014	BALANCO
002	20120139502	01/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080500447	20/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101617663	20/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 14:55:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KL2ISJX.

MAC2403373820

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A B MAGALHAES FILHO LTDA		Protocolo: MAC2403373790	
NIRE : 21201419448 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201419448	CNPJ 10.509.014/0001-99	Data de Ato Constitutivo 20/11/2008	Início de Atividade 17/11/2008
Endereço Completo Praça ISRAEL NOGUEIRA, Nº 23, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Objeto Social ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE AUTO FALANTE E DE SONORIZACAO, (USO DE ALTO FALANTES EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE PROPAGANDA VOLANTE COMUNICACAO ALTERNATIVA) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAIS E GERENCIAS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO DE PUBLICITARIO, MOTANGEM DE ESTRUTURA METALICAS, SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIO VISUAL, AGENCIA DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPACO PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULO DE COMUNICACAO, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICAS, CRIACAO DE ESTANDE PARA FEIRA E EXPOSICAO, CASA DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENCILIOS E APARELHO DE USO DOMESTICOS E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICIAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital JOSE AUGUSTO BENIGNO 008.302.053-57 R\$ 250.000,00 MAGALHAES FILHO		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome CPF JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO 008.302.053-57		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data Número 24/08/2023 21201419448		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 14:53:48 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSAIQRAL.
 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



Fls. Nº 299
Proc. Nº
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

CPF/CNPJ: 008.302.053-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:54:35 do dia 07/05/2024 , com validade até o dia 06/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QoduxeA7gckQcde4T269

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**

CPF: **008.302.053-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:58:16 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TNV4070524235816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.509.014/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:01:13 do dia 08/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BOC1080524000113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**

CPF/CNPJ: **008.302.053-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:59:52 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SYPM070524235952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. Nº 303
Proc. Nº
Rubrica

Certifico que nesta data (07/05/2024 às 23:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.509.014/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663A.E8BB.E5C0.C699 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. Nº 304
Proc. Nº _____
Rubrica R

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2024 às 23:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.302.053-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663A.E92A.C4CF.0810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fls. Nº 305
Proc. Nº
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**

CPF/CNPJ: **008.302.053-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:54:35 do dia 07/05/2024 , com validade até o dia 06/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QGrzxydZ2jkP3XHT6stJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 306
Proc. Nº
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.509.014/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:56:17 do dia 07/05/2024 , com validade até o dia 06/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XFBjgZUHrOZvLIId7tSZn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.